

生 活 不 應 功 能 區 區 停 留

• • • • •

Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº- 443, de 17 de Março de 1962.

.....

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$1.200.000,00
PARA ATENDER SERVIÇO DE INSTALAÇÃO elétrica
de GUARIROBA E VILA NEGRI.**

**O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga
a seguinte lei:**

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito especial da importância de cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), para atender aos trabalhos de conclusão do serviço de instalação de energia e luz elétrica nos distritos de Guariroba e Vila Negri,deste município.

Artigo 2º-Para fazer face às despesas decorrentes desta lei, fica , igualmente, autorizada a Contadoria Municipal a efetuar as operações de crédito necessárias e correspondentes à soma citada no artigo 1º.

Artigo-3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 17 de Março de 1962.

.....

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de Março de 1962

.....

José Romanelli

Secretário.